

DELIBERAÇÃO Nº027/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 10 de maio de 2013, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através da Resolução nº 33 de 12/12/12, que em seu Art. 15, indica como uma das responsabilidades do Estado em seu item VII - apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando as Ações abaixo elencadas desencadeadas pela SEDS de Fortalecimento da Proteção Social Especial desde 2011:

- O processo de reordenamento dos serviços da proteção social especial de alta complexidade (Resolução Conjunta CEAS/SEDS nº001/2012) e cofinanciamento estadual através das Deliberações CEAS nº 22/2012 e 049/2012);
- O Plano Estadual de Capacitação (Resolução CIB nº 10/2011), ação contínua e permanente, com a realização da Capacitação aos Trabalhadores dos CREAS e do Programa Liberdade Cidadã;
- As reuniões técnicas nos 23 Escritórios Regionais da SEDS, na perspectiva de instrumentalização quanto a Proteção Social Especial para o assessoramento junto aos municípios, de junho a agosto de 2012;
- O cofinanciamento estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI/Deliberação nº 35/2012/CEAS/PR e considerando a implantação e/ou implementação de unidades CREAS através dessas construções

DELIBERA

Art. 1º -Pelos critérios de hierarquização de municípios para construção de CREAS:

- I. Municípios de PPII que ainda não possuem CREAS;
- II. Avaliação de demanda x oferta de serviços:

- a) Municípios que possuem maior demanda para atendimento em serviços da média/alta complexidade e comprovação de rede socioassistencial e não tem CREAS;
- b) Municípios que possuem maior demanda para atendimento em serviços da média/alta complexidade e rede insuficiente, e não tem CREAS;

III. Municípios com CREAS instalado inadequadamente em espaço locado, cedido ou compartilhado irregularmente e com estrutura física insuficiente.

Art. 2º - A SEDS realizará todas os procedimentos para hierarquização de municípios que estarão habilitados para o cofinanciamento da construção de CREAS, conforme metodologia de estudo em anexo, inclusive consultando os municípios mediante processo de acompanhamento pelos Escritórios Regionais, levando ao conhecimento da CIB/PR e CEAS/PR os municípios que serão contemplados.

Art. 3º - As construções serão realizadas conforme disponibilidade orçamentária e financeira para os anos de 2013 e 2014 e será exigido ao município a contrapartida do terreno para construção e equipamentos para seu funcionamento.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de maio de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR

Anexo da Deliberação nº027/2013 CEAS/PR

PROPOSTA METODOLÓGICA – ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CREAS

Assessoria Técnica – Estudos

O presente texto procura apresentar parâmetros do estudo que, por um lado, pretende caracterizar os CREAS existentes no Paraná, descrevendo a situação da estrutura física desses equipamentos e por outro, fará a relação entre oferta e demanda de serviços de proteção especial. A proposta de identificação da demanda já está produzida, no entanto o estudo da oferta de serviços ainda não está concluído. Por isso, apresenta-se tanto o que já se fez quanto o que se pretende realizar com dados mais confiáveis e mais recentes, para o ano de 2013.

1. DESCRIÇÃO SOBRE ESTRUTURA FÍSICA DE CREAS NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES

Para a descrição da estrutura física dos CREAS será tabulado os dados do último Censo SUAS - CREAS 2012. Sabe-se que nem todos os municípios preenchem os dados do Censo, apenas aqueles que estão contando com o cofinanciamento federal e que não há averiguação sistemática sobre a correspondência das respostas com a realidade local. Isso depende de orientação das equipes regionalizadas para os municípios preencherem corretamente o instrumento do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Sendo assim, tem-se ciência de que pode haver incompatibilidade entre realidade e respostas do Censo.

Desde sua implantação, normativas e orientações técnicas sobre sua estrutura física e seu funcionamento e desenvolvimento de programas dessa área de proteção tem sido lançadas para o aperfeiçoamento geral da política de Assistência Social. O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, estabeleceu recomendações e orientações sobre a implementação de bases físicas para o desenvolvimento da política pública de assistência social dos CREAS. O Documento em que se pautam as avaliações desse texto chama-se “Orientações Técnicas: Centro de referência Especializado de Assistência Social”(MDS, 2012). Essas normativas e orientações surgem também porque ao longo do tempo observam-se situações muito diferentes entre os municípios.

Referendando parâmetros para a definição de número de CREAS, conforme porte do município, segue o quadro:

QUADRO 1 – PARÂMETROS DE REFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CREAS NOS MUNICÍPIOS

SEGUNDO PORTE BASEADO NO TAMANHO POPULACIONAL

Porte do Município	Número de habitantes	Parâmetros de Referência
Pequeno Porte I	Até 20.000	Cobertura de atendimento em CREAS Regional; ou implantação de CREAS Municipal, quando a demanda local justificar.
Pequeno Porte II	De 20.000 a 50.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS.
Médio Porte	De 50.000 a 100.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS.
Grande Porte, Metrôpole e DF	A partir de 100.001	Implantação de 01 CREAS a cada 200.000 habitantes.

FONTE: Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social/MDS - Reimpressão 2012

NOTA: Elaboração Coordenação de Proteção Especial – SEDS.

Segundo os parâmetros do Ministério do Desenvolvimento Social todos os municípios de pequeno porte 2 deveriam ter ao menos 1 CREAS implantado.

Além dessa recomendação, os CREAS não podem ser instalados em edificações inadequadas e improvisadas e devem ter disponíveis os seguintes espaços: recepção, 1 sala(s) de atendimento individualizado, 1 sala de atendimento familiar, 1 sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, sala de equipe/administração, instalações sanitárias: 2 banheiros (masculino e feminino) e um adaptado para pessoas com deficiências, rotas acessíveis às pessoas com deficiência desde a entrada até todas os espaços principais do CREAS, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes. Também, recomenda-se que o espaço de atendimento do CREAS não deva ser compartilhado com outros serviços e equipamentos públicos. No entanto, nem todas essas condições são observadas sistematicamente por meio dos sistemas de informações da Assistência Social do MDS e estados. Bem como, não se verificam in loco se os registros no Censo CREAS estão de acordo com a realidade do equipamento.

Com relação ao espaço em que se encontra o CREAS, será observado a situação do imóvel (imóvel próprio, alugado, cedido, outros) e condição de compartilhamento do imóvel com outros órgãos ou instituições para avaliar se estão compartilhados de maneira incompatível com as normativas. O imóvel do CREAS pode ser dividido em espaço para CREAS e para outro equipamento, o que não se recomenda é que o mesmo espaço das salas, banheiros, recepção sejam

compartilhados por dois equipamentos públicos diferentes, com objetivos de atendimentos diferentes.

Quanto à situação de alugado, cedido ou próprio não há nenhuma restrição, apenas que as instalações físicas estejam adequadas ao propósito do atendimento do serviço de proteção especial de média complexidade.

Para a avaliação da estrutura física dos CREAS implantados, será considerada a infraestrutura mínima de¹:

- Possuir 1 sala com capacidade superior a 15 pessoas;
- Possuir 1 sala para atendimento familiar (capacidade de 6 até 14 pessoas) e uma para atendimento individual (pelo menos capacidade até 5 pessoas);
- Possuir 2 banheiros;
- Possuir banheiro adaptado à pessoa com deficiência;
- Possuir recepção;
- Possuir rota acessível para pessoas idosas e com deficiência aos principais acessos do CREAS, na estrada e ao banheiro.

Com isso, separaram-se os CREAS segundo a condição de estrutura física em: Suficiente, quando cumpre todos os requisitos acima e; Insuficiente, quando não cumpre ao menos um dos requisitos. Entendendo que qualquer CREAS com espaço compartilhado de forma não independente já está com estrutura insuficiente.

2- RELAÇÕES OFERTA E DEMANDA POR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES

Algumas considerações e orientações são relevantes para implantação dos CREAS, pautadas pelas normativas, regulações e pactuações vigentes na PNAS. A implantação precisa considerar: o diagnóstico socioterritorial com dados sobre a incidência de situações de risco pessoal e social por violação de direitos; o levantamento das demandas e o mapeamento dos serviços, programas e projetos existentes no território.

No entanto, a orientação sobre o levantamento de incidência de situações de risco e um diagnóstico socioterritorial na assistência social não são tão usuais quanto às regras e normativas gostariam que fossem. Estudos da relação entre demanda e oferta de serviços na área social são raros, seja por falta de registros consolidados e com séries históricas, seja por falta de capacidade institucional para realizar esses estudos nos municípios. Até mesmo no atendimento do CRAS,

¹ Em apêndice, explica-se quais as questões do Censo SUAS e como foram consideradas para o entendimento de estrutura suficiente ou insuficiente.

os serviços assistenciais, via de regra, acabam sendo oferecidos de acordo com a demanda espontânea da população e não pelo mapeamento planejado da mesma.

Como segundo passo propõe-se averiguar as demandas por serviços de proteção especial e a relação com a oferta dos mesmos nos municípios, com intuito de identificar municípios potenciais para construção de novos CREAS. A proposta consiste em uma aproximação simplificada de se criar essa relação entre indicador de violação de direitos, incidência de situações de risco e concentração de população alvo do CREAS, e rede de serviços existentes.

2.1. ESTIMATIVA DA DEMANDA

Propõe-se criar um índice que represente a demanda potencial de atendimento do CREAS, medindo o grau dessa demanda em cada município. A partir de várias dimensões de violação de direitos, violências, e de concentração de grupos populacionais alvo do CREAS, o índice oferece um retrato dessas condições nos municípios. Neste sentido, serve como auxílio fundamental na estruturação de critérios para a construção de CREAS. Avalia-se que o interesse principal, no momento, é mensurar, mesmo que de maneira aproximada, as situações potenciais para atendimento no CREAS, por isso, não somente as violações, mas também a concentração de grupos populacionais específicos, a presença de famílias em situação de vulnerabilidade e a condição de vulnerabilidade no município.

Na falta de um melhor nome, chamar-se-á o índice criado de Índice de Demandas para Atendimento CREAS (IDA-CREAS). A leitura dos resultados, considerando o índice, é feita a partir de valores que variam de 0 a 1, sendo que numa hierarquia de municípios, quanto mais próximo a 1, maior o grau da demanda potencial no município.

Não se entende esse índice como um indicador contínuo ou que será reproduzido periodicamente, pois muitas das informações avaliadas para a sua construção só conseguiram ser obtidas pontualmente. Também houve a restrição na escolha de variáveis pela condição de coleta imediata, sem intermediação, dos dados disponíveis. Para identificar a incidência de situações de risco e violação de direitos, bem como a presença concentrada do público alvo dos serviços de média complexidade (pessoas com deficiência e idosos, vulnerabilidade e pobreza), foram utilizados dados das variáveis listadas a seguir:

3. **Dados demográficos:**

- 1) População total;
- 2) Percentual de pessoas com deficiência severa nos municípios;
- 3) Percentual de pessoas idosas nos municípios;
- 4) Percentual de pessoas em extrema pobreza.

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010. Universo, resultados finais. Tabulações especiais do IBGE para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

4. **Registro sobre trabalho infantil:**

- 5) Número absoluto de crianças e adolescentes em situação de trabalho com 10 a 13 anos de idade;
- 6) Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 13 anos em situação de trabalho; número total de crianças e adolescentes (10 a 13 anos) em situação de trabalho.

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2000 e 2010. Resultado da amostra.

5. **Registro sobre violação de direitos da criança e do adolescente:**

- 7) Taxa de violação do direito à saúde por 10.000 habitantes;
- 8) Taxa de violação do direito a liberdade, respeito e dignidade por 10.000 habitantes;
- 9) Taxa de violação do direito à convivência familiar e comunitária por 10.000 habitantes;
- 10) Taxa de violação do direito à educação, cultura e lazer por 10.000 habitantes;
- 11) Taxa de violação do direito à profissionalização e proteção no trabalho por 10.000 habitantes.

FONTE: Sistema de Informação para a Criança e Adolescente (SIPIA). Ministério da Justiça. Os dados são referentes ao período 2005 a 2009, e as taxas usaram os dados acumulados.

6. Registro das crianças e adolescentes vítimas de violência nos Boletins de Ocorrência Unificado das Polícias (BOUs)²:

12) Taxa média trienal (2009-2011) de crianças e adolescentes (0 a 17 anos) vítimas de violência física por 10.000 habitantes;

13) Taxa média trienal (2009-2011) de crianças e adolescentes (0 a 17 anos) vítimas de violência psicológica por 10.000 habitantes;

14) Taxa média trienal (2009-2011) de crianças e adolescentes (0 a 17 anos) vítimas de violência sexual por 10.000 habitantes;

15) Taxa média trienal (2009-2011) de adolescentes autores de violência física (12 a 17 anos) por 10.000 habitantes;

16) Taxa média trienal (2009-2011) de adolescentes autores de violência sexual (12 a 17 anos) por 10.000 habitantes;

17) Taxa média trienal (2009-2011) de adolescentes autores de violência psicológica (12 a 17 anos) por 10.000 habitantes.

FONTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública – CAPE. Os dados são de 2009 a 2011.

7. Registro de violência doméstica, sexual e/ou outras:

18) Taxa média trienal (2009-2011) de violência doméstica contra mulheres por 10.000 habitantes.

FONTE: Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN-Net - DVDNT/DEVE/SVS/SESA. Dados referentes ao período de 2009 a 2011.

² Foram conseguidos apenas os registros dos BOUs em que as vítimas eram crianças e adolescentes porque a Secretaria de Estado da família e Desenvolvimento Social está fazendo um estudo situacional sobre a condição das crianças e adolescentes do Paraná, para compor a parte de diagnóstico do Plano Estadual Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Sendo assim, esses dados já haviam sido disponibilizados pela Secretaria estadual de Segurança Pública anteriormente em acordo formal.

8. Registro de internações por causas externas (agressões, causas não classificadas, sequelas de causas externas):

19) Taxa média trienal (2009-2011) de internações por causas externas por 10.000 habitantes.

FONTE: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)-DATASUS-MS. Dados coletados em fevereiro de 2012, para anos de 2009, 2010 e 2011.

9. Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná:

20) Valor do percentil 75 do Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVFPR) no Município; número total de famílias que estão com índice acima do percentil 75 de seu município;

21) Número de famílias do CadÚnico que estão com IVFPR maior do que o percentil 75 de seu município.

FONTE: CadÚnico - IPARDES/SEDS. Dados referentes à base consolidada de dezembro de 2012.

Com relação ao método para avaliar a contribuição das variáveis na explicação sobre demandas para CREAS, foi aplicada uma técnica de análise multivariada visando reduzir 21 variáveis em um número menor de fatores explicativos que levaram em consideração o padrão de correlação entre as 21 variáveis originais. Aplicou-se a técnica de análise fatorial por componentes principais.

A análise fatorial por componentes principais é uma técnica de análise multivariada que estuda as relações internas de um conjunto de variáveis. As variáveis originais são substituídas por um conjunto menor de fatores - ou variáveis não observáveis - não correlacionados (fatores ortogonais) e que explicam a maior parte da variância do conjunto original (FACHEL, 1976). É um técnica utilizada para determinar quais variáveis devem ficar juntas, por estarem fortemente associadas com certo fator. O objetivo da análise fatorial é descobrir fatores latentes ou ocultos que geram a estrutura de correlação de um conjunto de variáveis (KERLINGER, 1980).

Com base na matriz de correlação de Pearson, aplicou-se a técnica de análise fatorial para analisar as inter-relações entre as 21 variáveis³ selecionadas inicialmente, com o objetivo de identificar um número menor de fatores que apresentassem aproximadamente o mesmo total de informação expresso pelas variáveis originais. Observou-se que os sete fatores retidos explicaram 69,51% da variância total das 21 variáveis retidas. Avaliou-se que o último fator apenas agregava uma variável (taxa de violência doméstica contra mulheres) com correlação acima de 0,8 e o fator explicava apenas 5,08% da variância. Não desconsiderando a variável, optou-se por redistribuir o peso dos fatores até o sexto, diminuindo o percentual de explicação para 64,68%.

Com base na análise desses seis fatores, foi possível obter um escore fatorial final para cada município, a partir dos escores fatoriais obtidos para os nove fatores retidos. A metodologia utilizada para a construção do escore fatorial final baseou-se no fato de que os fatores são ortogonais e, portanto, linearmente independentes. Assim calculou-se a soma de todos os escores de uma mesma observação, ponderados cada um deles, por sua percentagem da variância total explicada, dado por:

$$ESCFIM_i = \frac{\sum_{j=1}^m p_j \cdot ESCF_{ij}}{\sum_{j=1}^m p_j} ; i = 1, 2, \dots, 399.$$

(1)

em que:

$ESCFIM_i$ = Escore fatorial final para o i-ésimo município;

p_j = Percentagem da variância total explicada pelo j-ésimo fator; e

$ESCF_{ij}$ = J-ésimo escore fatorial para o i-ésimo município.

³ Os pressupostos de linearidade permitem separar a variância da variável em duas partes, a primeira refere-se à comunalidade e a segunda à especificidade. Com base nas 21 foram realizados os testes de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e de esfericidade de Bartlett, que indicam qual é o grau de suscetibilidade ou o ajuste dos dados à análise fatorial. O teste KMO apresentou valor 0,75 indicando que o grau de ajuste ao modelo de análise fatorial é adequado, enquanto que o teste de esfericidade de Bartlett apresentou valor $p < 0,01$, rejeitando a hipótese nula de que a matriz de correlação é uma matriz identidade.

Em seguida a partir do escore fatorial final retido foi construído um índice final para cada município (entre 0 e 1), sendo 0 o município com grau de menor demanda e 1 o município com grau de maior demanda em relação às variáveis que estimam situação de risco, incidência de violações, concentração . O índice final foi obtido da seguinte forma:

$$IDA-CREAS_I = \frac{ESCFIM_I - ESCF_{MIN}}{ESCF_{MAX} - ESCF_{MIN}}$$

(2)

em que:

$IDA-CREAS_I$ = Índice de Demandas para Atendimento CREAS para o i-ésimo município;

$ESCFIM_I$ = Escore fatorial final para o i-ésimo município;

$ESCF_{MIN}$ = Escore fatorial final mínimo; e

$ESCF_{MAX}$ = Escore fatorial final máximo.

A aplicação da técnica de análise fatorial procurou avaliar o quanto seria possível agrupando as 21 variáveis explicar sobre a diferença e as variações de condições entre todos os municípios paranaenses com relação às variáveis consideradas. Aplicando a técnica, pode-se constatar que foi possível reduzir as 21 variáveis em seis fatores explicativos, com a potencialidade de explicar 64,68% das variações das vinte e nove variáveis entre todos os municípios. Apresenta-se o quadro relacionando as variáveis e os fatores aos quais elas têm maior poder explicativo e o peso de cada fator para a explicação da variância total do conjunto das variáveis envolvidas.

QUADRO 1- DISTRIBUIÇÃO DAS VARIÁVEIS NOS FATORES E PESO DE CADA FATOR PARA EXPLICAÇÃO DA VARIÂNCIA

FATOR 1	PESO
Taxa Total Direito Violado Educação, Cultura, Esporte e Lazer população de 0 a 17 anos de idade, por 10.000 Habitantes de 2010 - 2005-2009	31,79%
Taxa Total Direito Violado Vida e Saúde população de 0 a 17 anos de idade, por 10.000 Habitantes de 2010 - 2005-2009	

Taxa Total Direito Violado Convivência Familiar, Comunitária, por 10.000 Habitantes de 2010 - 2005-2009	
Taxa Total Violência Sexual população de 0 a 17 anos de idade, por 10.000 Habitantes de 2010 - 2005-2009	
Taxa Total Violência Psicológica população de 0 a 17 anos de idade, por 10.000 Habitantes de 2010 - 2005-2009	
Taxa Total Violência Física população de 0 a 17 anos de idade, por 10.000 Habitantes de 2010 - 2005-2009	
Taxa Total Direito Violado Liberdade, Respeito, Dignidade, por 10.000 Habitantes de 2010 - 2005-2009	
FATOR 2	
População Total - 2010	
Número absoluto de crianças e adolescentes em situação de trabalho com 10 a 13 anos de idade	
Acima ou igual ao percentil 75 - POTENCIAIS base CadÚnico dezembro 2012	21,99%
Taxa de violência doméstica contra mulheres da média de notificações de 2009 a 2011*	
FATOR 3	
Percentual de pessoas em extrema pobreza no município IBGE/MDS janeiro de 2011	
Valor do percentil 75 do IVFPR do município base CadÚnico dezembro 2012	14,39%
Percentual de crianças e adolescentes em trabalho infantil de 10 a 13 anos	
FATOR 4	
Taxa Média Autor de Violência Física 12 a 17 anos de idade total 2009-2011, por mil adolescentes de 12 a 17 anos de 2010	
Taxa Média Autor de Violência Sexual 12 a 17 anos de idade total 2009-2011, por mil adolescentes de 12 a 17 anos de 2010	12,87%
Taxa Média Autor de Violência Psicológica 12 a 17 anos de idade total 2009-2011, por mil adolescentes de 12 a 17 anos de 2010	
FATOR 5	
Taxa média trienal de internação por causas externas - DATASUS -2009-2011	
Percentual de pessoas com deficiência severa - 2010	10,26%
Percentual de idosos - 2010	
FATOR 6	
Taxa Total Direito Violado Profissionalização e Proteção no Trabalho, por 10.000 Habitantes de 2010 - 2005-2009	8,70%

FONTES: CENSO SUAS - CREAS - 2011; CENSO DEMOGRÁFICO 2010 -DADOS DA AMOSTRA; DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA SESP-PR - 2009 - 2011; DADOS SINASC/SESA/MS 2009-2011; CADUNICO - MDS - dezembro 2012 (DADOS DO ESTUDO).

Esse índice apresenta uma maneira de classificação dos municípios com maior demanda potencial (mais próximo de 1) aos com menor demanda potencial

(mais próximo de 0) em relação às condições apontadas por essas variáveis, permitindo uma hierarquia dos municípios.

2.2. ESTIMATIVA DA OFERTA DA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Para mapear a rede de serviços, seria preciso identificar que serviços de proteção básica, especial de média e alta complexidade, e outras redes de proteção presentes nos municípios, como por exemplo, a cobertura dos conselhos tutelares, delegacias especializadas da mulher e da criança e do adolescente entre outros equipamentos, serviços e redes que dão suporte para o atendimento às pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social por violação de direitos.

Pretende-se buscar nos dados do Censo SUAS – Rede de Serviços 2012 e outras fontes que expressam a rede de apoio ao CREAS. Tendo esses indicadores avalia-se que será possível criar também um índice de oferta de serviços (IOS-CREAS) que expresse a posição dos municípios. Procurar-se-á utilizar de técnicas que possam hierarquizar os municípios, caso seja possível, dependendo das variáveis encontradas, utilizar a técnica de análise fatorial por componentes principais.

2.3. RELAÇÃO DEMANDA-OFFERTA

Por fim a intenção consiste em avaliar a relação entre demanda e oferta existente de serviços. Sendo assim, serão consideradas as médias dos dois índices (IDACREAS e IOS

CREAS) a serem relacionadas em termos de quadrantes. A separação em quadrantes está relacionada à tentativa de avaliar em quais municípios seria necessária a implantação de um CREAS. Por isso, serão separados apenas os municípios sem esse equipamento.

Considerar-se-á o Quadrante 1 – acima e à direita, aquele em que o índice sobre a rede de serviços esteja acima da média e o índice de demandas para atendimento também esteja acima da média.

O Quadrante 2 – acima e à esquerda – concentra os municípios com o índice sobre a rede de serviços abaixo da média e o índice de demandas acima da média.

O Quadrante 3 – abaixo e à esquerda – diz respeito aos municípios em que o índice sobre a rede de serviços esteja abaixo da média e o índice de demandas também esteja abaixo da média.

O Quadrante 4 – abaixo e à direita – contempla os municípios com o índice sobre a rede de serviços acima da média e o índice de demandas abaixo da média.

Muitos dos indicadores utilizados sofrem tanto da situação de subregistro nos sistemas de informações disponíveis, quanto da falta de consistência nesses mesmos sistemas. Com isso em vista, tem-se enorme dificuldade para desenvolver qualquer técnica ou metodologia que use de dados objetivos e oficiais para estimar demanda e oferta de serviços de assistência. Bem como, nem sequer existem consolidadas metodologias para captação sistemática e periódica sobre dados qualitativos a respeito da mesma oferta e demanda. Ainda deve-se melhorar muito mais a forma de registrar as violações que estariam sendo consideradas nesse estudo como desencadeantes da procura por um serviço de atendimento especializado em CREAS. A área da assistência Social precisa modificar-se e adaptar-se para tornar mais confiáveis e contínuos registros sobre violações de direitos e sobre oferta de serviços, bem como mais atenta para a discussão acadêmica e crítica sobre criação de indicadores e métodos de combiná-los, o que também exige que se compreenda o tempo necessário e a natureza do que consiste produzir estudos mais consistentes, de médio e longo prazo que expliquem com mais acurácia processos de violações, vulnerabilidades, risco na realidade dos municípios. Além disso, é preciso especializar esses municípios potenciais e separados por quadrantes, para avaliar o quão pulverizados ou reunidos no território paranaense estão.